

LEI Nº 1.445/96



Torna de Utilidade Pública
a Associação Comunitária e
Agrícola de Curral Novo.


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da
Bahia,


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e
eu sanciono a seguinte lei:

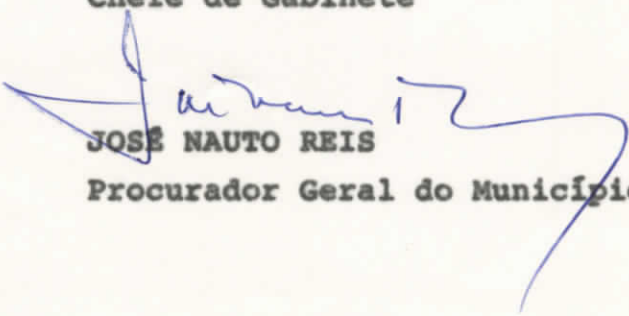
Art.1º - Fica reconhecida como de Utilidade
Pública a Associação Comunitária e Agrícola de Curral Novo, situada
no POvoado de Curral Novo, no Salitre, distrito de Junco, Município
de Juazeiro-Bahia.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO ,
Estado da Bahia, em 15 de maio de 1996.


MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal


EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete


JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município